



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Caroline Santos Ramos Marinho, Flavio Fernandes José da Silva e Ricardo Sodré Aguiar, nomeados através da Portaria Nº 553, de 14 de julho de 2023, para julgamento do Processo nº 6.001/2023, Convite nº 022/2023, licitação na modalidade Convite do tipo Menor Preço por Item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. A carta convite foi enviada para os seguintes endereços eletrônicos: 1) vitacomrj@gmail.com; 2) comercio.seven7@gmail.com e 3) menchinicontinental@hotmail.com. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: 1) **MENCHINI CONTINENTAL LTDA**, representada pelo senhor Lucas Ramos Menchini; 2) **VITACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo senhor Marco Antonio Vital da Silva; e 3) **SEVEN 7 COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, representada pela senhora Rosimary Da França Leite Bastos Cabral. Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, também o cadastro de inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram nenhum dado que impedisse a participação das licitantes. Passamos à abertura dos envelopes “A” Documentos de Habilitação. Após a abertura do envelope de Habilitação, todas as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. Prosseguimos com a abertura dos envelopes “B” proposta de preços. Após a abertura dos envelopes de proposta, verificou-se que: 1) A empresa **SEVEN 7 COMERCIO E SERVIÇO LTDA** atendeu a todas as exigências da carta convite, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

seiscentos reais), sendo declarada **VENCEDORA** do objeto do certame. Foi aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias, prorrogável por mais 05 (cinco) para que a empresa **VITACON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresente a certidão de débito federal, tendo em vista que no ato do certame, apresentou vencida. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 14:55 horas, da qual eu, Samuel Aranda Neto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Presidente

Flavio Fernandes José da Silva

Caroline Santos Ramos Marinho

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTES:

MENCHINI CONTINENTAL LTDA

VITACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

SEVEN 7 COMERCIO E SERVIÇO LTDA